

LEI Nº. 8407/11
DE 17 DE JUNHO DE 2011

Denomina o novo Condomínio Residencial, localizado na Rua Waldemar Teixeira, no Jardim Torrão de Ouro, de Condomínio Residencial Interlagos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina o novo Condomínio Residencial, localizado na Rua Waldemar Teixeira, no Jardim Torrão de Ouro, de Condomínio Residencial Interlagos.

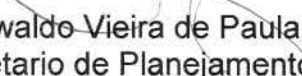
Art. 2º. Os blocos do Condomínio Residencial Interlagos serão denominados por letras do alfabeto.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de junho de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretario de Planejamento Urbano


Anderson Farias Ferreira
Secretario de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil
e onze.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 182/09 de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)